



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL nº 86/2025

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 86/2025.

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, dispõe sobre a outorga da Salva de Prata à Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial, e fixa providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A presente proposição tem por finalidade reconhecer a trajetória e os relevantes serviços prestados pela Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial, instituição religiosa fundada em 28 de abril de 1964 por Ahn Sahng-hong, na Coreia do Sul. Com sede na cidade de Sungnam, província de Kyunggi, próxima à capital Seul, a Igreja expandiu-se globalmente, consolidando-se como um movimento espiritual de alcance internacional, pautado na restauração da fé da Nova Aliança e na prática do amor ao próximo.

Segundo a justificativa do projeto, a Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial distingue-se por sua atuação evangelística e comunitária, fundamentada nos ensinamentos bíblicos e na vivência da fé conforme os princípios da Igreja Primitiva. Seus membros seguem os mandamentos ensinados por Jesus Cristo, como o Dia de Repouso, a Páscoa e as Sete Festas de Três Tempos, buscando resgatar valores espirituais que foram, ao longo do tempo, modificados ou esquecidos. Sob a inspiração de Deus Pai e Deus Mãe, a Igreja promove ações que visam tornar o mundo mais acolhedor e compassivo, com base no exemplo de amor e serviço ao próximo. Essa missão se concretiza por meio de projetos de utilidade pública, atividades missionárias e ações sociais que beneficiam comunidades em diversos países, incluindo o Brasil e, em especial, a cidade de São Paulo.

A atuação da Igreja em território nacional tem se destacado pela promoção de valores éticos, pela solidariedade e pelo compromisso com o bem-estar coletivo. A dedicação de seus membros à evangelização e ao serviço comunitário reflete um profundo respeito pela dignidade humana e pela construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que visa reconhecer a atuação espiritual, social e comunitária da Igreja de Deus Sociedade Missionária Mundial, cuja missão evangelística e de utilidade pública contribui significativamente para o fortalecimento da fé, da solidariedade e do bem-estar coletivo na cidade de São Paulo e no Brasil, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,